



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 148, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo de nº 821/2023, subscrito pela servidora Sandra Adriana Agostini Trevisol,

Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 01.05.1996 a 01.05.2006 (decênio), no período aquisitivo de 01.05.2006 a 01.05.2016 (decênio) e período original de 01.05.2016 a 01.05.2021 (quinquênio) suspenso pela LC 173/2020, com o novo período aquisitivo de 01.05.2016 a 05.12.2022 nos termos do art. 225, § 5º, da Lei 625/2011,

CONCEDE à servidora **Sandra Adriana Agostini Trevisol**, mat. nº 043, detentora do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, licença prêmio prevista no art. 225, § 5º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo de **01.05.1996 a 01.05.2006** (decênio), por 02 (dois) meses, período aquisitivo de **01.05.2006 a 01.05.2016** (decênio), por 04 (quatro) meses, e período original de 01.05.2016 a 01.05.2021 (quinquênio) suspenso pela LC 173/2020, com o novo período aquisitivo de **01.05.2016 a 05.12.2022** por 03 (três) meses a serem concedidos sob a forma de afastamento, a partir do dia 10 de abril de 2023 e até 04 de janeiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 05 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 06/04/2023.

Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.